



PROJETO DE LEI Nº 03/2025

Alagoinha, 29 de maio de 2025.

DENOMINA COMO LUANA JUVINO DE LIMA A RUA LOCALIZADA NO CONJUNTO MORADA NOVA IV.

O Vereador abaixo subscrito, nos termos do art. 125 do Regimento Interno e do art. 37 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprova e o Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada como Rua Luana Juvino de Lima a via pública localizada no Conjunto Morada Nova 4, Quadra E, Lote 4, por trás do Posto Bandeirantes, nesta cidade.

Art. 2º – A Prefeitura Municipal providenciará a instalação de placas indicativas com a nova denominação, bem como a atualização dos registros cartográficos e administrativos necessários.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente proposição tem como objetivo homenagear a Sra. Luana Suvino de Lima, que faleceu em 15 de novembro de 2023, vítima de câncer. A nomeação da rua localizada no Conjunto Morada Nova 4, Quadra E, Lote 4, por trás do Posto Bandeirantes, com seu nome, visa perpetuar sua memória e reconhecer sua relevância para a comunidade. Luana Suvino de Lima deixou um legado de luta e resiliência, sendo um exemplo para todos que enfrentam adversidades. A escolha de seu nome para denominar este logradouro público reforça os valores de cidadania, memória e pertencimento à comunidade local. Além disso, a nomeação facilitará a identificação da via, contribuindo para a organização urbanística e a valorização do bairro. Assim, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto, que presta uma justa homenagem à Sra. Luana Suvino de Lima e atende aos anseios da população

ADELSON BATISTA DE MELO
VEREADOR